



Índice

| | |
|---|---|
| Secretaria de Planejamento Administração e Finança..... | 2 |
| EDITAL | 2 |
| EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O FORUM DE ELEIÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL E DO PODER PÚBLICO PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA-COMDEPI E FUNDO MUNICIPAL DO I | 2 |



Secretaria de Planejamento Administração e Finança

EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O FORUM DE ELEIÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL E DO PODER PÚBLICO PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA-COMDEPI E FUNDO MUNICIPAL DO I

EDITAL N ° 002/2021 EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O FORUM DE ELEIÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL E DO PODER PÚBLICO PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA-COMDEPI E FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO-MA. A Secretaria Municipal de Assistência Social, DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO-MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 8.842/1994 (Dispõe sobre a Política Nacional e o Conselho Nacional do Idoso), Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), e pela Lei Municipal nº 245/2018 (Cria o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa- COMDEPI e o Fundo Municipal do Idoso), CONVOCA as Entidades Cíveis de Defesa de Direitos dos Cidadãos, especialmente as entidades e cidadãos comprometidos com a defesa dos direitos da pessoa idosa, todas no âmbito do município de SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, para participarem da eleição para escolha dos membros do COMDEPI, com representação do Poder Público Municipal e da Sociedade Civil, para cumprirem mandato no período de outubro de 2021 a outubro de 2023, observando as disposições constitucionais e demais normas aplicáveis.1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES As entidades da sociedade civil que desejaram participar do processo de escolha como candidatas à representação no Conselho Municipal dos direitos da Pessoa Idosa, deverão apresentar seu pedido de inscrição na Secretaria Executiva do Conselho, localizada na Rua São João S/N - Centro, em frente ao Habitar Brasil de as 8h às 14h do dia 05/10/2021 ao dia 13/10/2021.1.1 – A eleição dos representantes da Sociedade Civil que integrarão o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa-COMDEPI, Biênio 2021/2023, ocorrerá no dia 15 de outubro de 2021, às 15hs, no Auditório da Casa dos Conselhos, sito: Rua São João, S/N – Centro – São Francisco do Brejão;1.2 O processo eletivo será regido por este instrumento, visando o preenchimento de 04 (vagas) vagas para a Sociedade Civil, no tocante aos membros titulares, e sendo a mesma quantidade de vagas para ambos os segmentos, para os de membros suplentes, na forma do art.4º e seguintes, da Lei Municipal nº 245/2018;1.3 O processo eletivo será composto de duas etapas: uma fase inicial de inscrição, a ser realizada no dia 05 ao dia 13 de outubro de 2021 e a fase final destinada à realização propriamente dita da eleição, mediante a votação das entidades e cidadãos inscritos, conforme disposto no item 1.1 deste Edital;1.4 O presente Edital será publicado no site da Prefeitura Municipal de São Francisco de Brejão, sítio: <http://www.saofranciscodobrejao.ma.gov.br/diario-oficial>1.5 Os representantes do Poder Público Municipal e da Sociedade Civil ao serem eleitos exercerão mandato de 02 (dois) anos, admitindo-se uma só recondução, por igual período.2 – DAS VAGAS DO COMDEPI (Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa)2.1 – Poderão concorrer à eleição para compor o COMDEPI, representantes do Poder Público, indicados pelos respectivos órgãos, e representantes da Sociedade Civil, conforme especificado abaixo (art. 4º e seguintes, da Lei Municipal nº 245/2018):REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO I – 01 representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Promoção Humana, que terá assento permanente no COMDEPI, a quem caberá à Presidência, e terá voto de qualidade em caso de empate; II – 01 representante da Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano; III – 01 representante da Secretaria Municipal de Saúde e Qualidade de Vida; IV – 01 representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Defesa dos Recursos Naturais. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL I – Os membros representantes da Sociedade Civil serão escolhidos em conferência própria, convocada pela Secretaria Municipal de Assistência Social Trabalho Emprego e Promoção Humana, dentre componentes de entidades civis organizadas na base territorial do Município de São Francisco do Brejão. 2.2 – Para cada vaga de membro titular terá um membro suplente; 2.3 – Somente poderão concorrer às vagas as entidades que estiverem legalmente constituídas, credenciadas e representadas no dia da eleição; 3 – DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO DAS ENTIDADES 3.1 – Os documentos necessários para inscrição das entidades são: a) Cópia do





Estatuto Social devidamente registrado em cartório; b) Cópia da ata da última reunião; c) Cópia da ata de posse da atual Diretoria; d) Cópia da Ficha do CADUNICO (no caso de representantes usuários da política de assistência social); e) Formulário de Inscrição, anexo I do presente Edital. 3.2 – As inscrições serão feitas na sede da Secretaria Executiva dos Conselhos conforme item 1.3; 4 DAS ELEIÇÕES 4.1 – O processo eletivo será coordenado pela Comissão Eleitoral designada em reunião pela Secretaria Municipal de Assistência Social Trabalho Emprego e Promoção Humana, que após encerramento do prazo de inscrições convocará as entidades para a plenária eleitoral; 4.2 – A plenária eleitoral será formada pelos representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, esta última conforme indicação no ato da inscrição; 4.3 – O processo de escolha dos membros do COMDEPI dar-se-á por meio de votação dos representantes, por meio de voto secreto; 4.4 – Será convidado a participar do processo de votação e apuração dos votos, 01 (um) representante do Ministério Público Estadual, no intuito de conferir ainda mais imparcialidade e lisura ao pleito; 4.5 – Serão declarados eleitos para a função de membros conselheiros do COMDEPI os representantes do Poder Público e da Sociedade Civil que receberem maior número de votos, na forma deste Edital; 5- DISPOSIÇÕES FINAIS 5.1 – A Secretaria Municipal de Assistência Social Trabalho Emprego e Promoção Humana divulgará no Mural e no Site da Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão, todos os atos necessários ao processo de escolha, dispostos no presente edital. 5.2 – Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social Trabalho Emprego e Promoção Humana de São Francisco do Brejão, consoante às normas contidas na Lei Municipal nº 245/2018 e dispositivos legais aplicáveis. São Francisco do Brejão, 30 de setembro de 2021. GLEIDIANE DE SOUSA CARNEIRO BARBOSA Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por: CLAUDINEIA DE ALENCAR SILVA PINHEIRO

Código identificador: 8sj6dtwx9mb20211001101004





Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretária de Planejamento Administração e Finança
Rua. Padre Cicero, nº 51, Bairro: Centro -São Francisco do Brejão - MA
Cep: 65.929-000
<http://www.saofranciscodobrejao.ma.gov.br>

EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES
Prefeito(a) Municipal

MIRIAM BRANDÃO SILVA
Secretária Municipal de Planejamento Administração e Finança

Informações: prefeitura@saofranciscodobrejao.ma.gov.br

MUNICIPIO DE SAO
FRANCISCO DO
BREJAO:0161668000013
5

/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=MA/L=S?O
FRANCISCO DO
BREJ?O/OU=34173682000318/OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB/OU=RFB e-CNPJ
A1/OU=presencial/CN=MUNICIPIO DE SAO
FRANCISCO DO BREJAO:01616680000135
Data:01.10.2021 17:02

